

LEI Nº 1.256;

DE 24 DE JULHO DE 1987

“Revoga a Lei nº 1.297/86”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica revogada a Lei nº 1.207/86, de 24 de dezembro de 1986, publicada no “O PONTUAL” de 26 de dezembro de 1986.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
24 de julho de 1987

Projeto n.º 84/87

Moons - nº 19/87

Publicado 24/07/87

10 Pontual